

(OP-1489)

Proc. 4231/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Otacilia Vieira de Melo contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina devido às exigências que lhe foram feitas para o pagamento de importâncias que seu falecido marido, Falsiro Melo, aposentado pela mesma Caixa, deixou de receber:

CONSIDERANDO que a determinação contida no presente processo e transmitida à Caixa não se refere a todos os casos, como o entendeu a instituição, mas, tão somente, ao caso presente, em virtude das circunstâncias que o cercam;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar informar, nessa conformidade, à Junta Administrativa da Caixa, que deve cumprir o despacho de fls. 5 v., de Presidência do Conselho.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 2/2/40